PORTARIA Nº 383/2017 - FIEB

Barueri, 10 de julho de 2017

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017, expede a presente Portaria.

RESOLVE:

I - Determinar a incorporação proporcional da diferença dos vencimentos ao servidor, Sr. **ANTONIO CARLOS DIAS LINO**, Matrícula n.º 5141, referente ao cargo de DAF 11, nos termos dos §§ 7º e 8º, do artigo 12, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011, e do art. 31 da Lei Complementar 381, de 01 de dezembro de 2016, considerando esse possuir, quando da exoneração do referido cargo, período superior a 15 (quinze) anos de serviço público municipal, dentre os quais, mais de 01 (um) ano de exercício no mesmo cargo em comissão.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE